



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5962/2025 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1355	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	R\$ 2,99	R\$ 4,74
2	1385	COMPLEXO B DRAGEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES VITAMINAS E DOSES: B1 1,2MG; B2 1,3MG; B3 16MG; B6 1,3MG. EXCLUSIVAMENTE VITAMINAS DO COMPLEXO B.	R\$ 0,06	R\$ 0,07
3	2914	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG CAP LIB CONTROLADA LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) 25MG CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 1,35	R\$ 1,90
4	1223	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% GELEIA BISNAGA 30G	R\$ 4,62	R\$ 4,97
5	2578	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG	R\$ 0,35	R\$ 0,25
6	1959	PERMETRINA 10 MG/ML LOCAO TOPICA FRASCO 60 ML	R\$ 2,15	R\$ 3,24
7	1323	SILDENAFILA (CITRATO) 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,42	R\$ 10,37
8	3350	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,53	R\$ 0,53

Considerando os itens **4.1, 4.2 e 4.2.1 do EDITAL Nº 5962/2025** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art.57. No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 08/04/2025, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 08/04/2025, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **167795876** código CRC= **514059C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br